

EDITAL 13/2019 – PPGSeD/Unespar

SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTRANGEIROS NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR

SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná – Câmpus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 065/2018, torna pública a abertura de inscrições para a seleção e matrícula no Curso de Mestrado – Turma 2020.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam a partir da perspectiva de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidos como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

1.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

1.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.

2. VAGAS

Para a turma de 2020 são ofertadas 02 vagas para candidatos estrangeiros. O PPGSeD reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas. As vagas serão distribuídas para os docentes das linhas de pesquisa 1 e 2.

| Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições | | Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço | |
|---|--|---|--|
| DOCENTES | | DOCENTES | |
| Adriana Mendes Delmira Polato | | Adilson Anacleto | |
| Cristina Satiê de Oliveira Pátaro | | Ana Paula Colavite | |
| Frank Antonio Mezzomo | | Fabiane Freire França | |
| Maria Izabel Rodrigues Tognato | | Fábio Rodrigues da Costa | |
| Ricardo Fernandes Patáro | | Marcos Clair Bovo | |

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para seleção de ingresso ao PPGSeD são feitas pela internet, na página do Programa, <http://ppgsed.unespar.edu.br/>, mediante o preenchimento de formulários e de documentos a ser enviado para o e-mail ppgsed@gmail.com no período de 20 de Janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

- a) Ficha de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos (Anexo I);
- b) Cópia do Passaporte ou outro documento com foto;
- c) Duas cartas de recomendação de docentes de Instituições de Ensino Superior;
- d) Carta explicando os motivos para o ingresso no programa;
- e) Cópia do Diploma da graduação ou documento que comprove a conclusão;
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Projeto de Pesquisa, com no máximo 12 páginas, conforme modelo disponível no site do PPGSeD (Anexo II), em língua portuguesa ou espanhola;
- h) Curriculum vitae.

3.2. O edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1: Avaliação do projeto de pesquisa;

- a) Resultado da Etapa 1 será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2020.

Etapa 2: Arguição por videoconferência (Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae);

- a) Arguição será realizada no período de 13 a 14 de fevereiro de 2020, em horário e local a ser divulgado.
- b) O PPGSeD não se responsabiliza por problemas técnicos durante a entrevista virtual, que sejam oriundos da parte do/a candidato/a e que venham a prejudicar ou comprometer a entrevista. Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do/a candidato/a, bem como o seu bom funcionamento, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.2. A classificação final dos candidatos será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1 e 2;

- a) As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível no site do Programa a partir do dia 18 de fevereiro de 2020, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula;

5.2 A definição do orientador e linha de pesquisa será publicada no resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

5.3 Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula em data a ser divulgada pelo PPGSeD.

6. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. É obrigatória aos candidatos estrangeiros aprovados no Processo Seletivo, e que tenham o Português como língua nativa, a realização do exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), de acordo com o regulamento do PPGSeD.

6.1.1. Os candidatos estrangeiros, cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

7. CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|---------------------------|
| Inscrição | 20/01/2020 até 07/02/2020 |
| Homologação das inscrições | 10/02/2020 |
| Etapa 1: Análise dos Projetos de Pesquisa | 12/02/2020 |
| Etapas 2: Arguição sobre Projeto de Pesquisa | 13/02/2020 a 14/02/2020 |
| Resultado final | 18/02/2020 |
| Matrícula | À definir |
| Início das aulas | À definir |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo PPGSeD.

8.2. Os candidatos deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o candidato para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do candidato.

8.3. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo no ato da inscrição mediante formulário contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.

8.4. O envio de documentos no e-mail do PPGSeD é de responsabilidade do candidato.

8.5. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.6. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital afixado na Secretaria do PPGSeD e disponibilizado no site do PPGSeD (<http://www.ppgsed.unespar.edu.br/>) cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.

8.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.

8.8. O processo de seleção não comporta recursos.



8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Campo Mourão, 01 de Outubro de 2019.

Prof. Dr. Marcos Clair Bovo

Coordenador do PPGSeD

Portaria 065/2018